

**EDITAL N.º 74/2012**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS  
URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS - CHAMADA PRESENCIAL PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES**

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a chamada para provimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004, e que tenham concluído o Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, conforme explicitado no Edital Nº 145/11.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas remanescentes dos cursos que não possuem candidatos suplentes serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram o desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA no processo seletivo, independentemente do curso escolhido pelo candidato na inscrição.

1.1.1 A classificação será realizada com base no desempenho no Processo Seletivo 2012/1 específico para ingresso de candidatos fronteiriços de nacionalidade uruguaia, em ordem decrescente de pontuação.

1.2 A seleção e matrícula dos candidatos serão efetuadas no dia **02 de abril de 2012**, nos locais e horários indicados no Quadro a seguir.

1.2.1 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2.2 Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.3 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.4 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
Jaguarão (Rio Branco/Uruguai) Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Integral	14h às 17h	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral		05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno		04
	História	Licenciatura	Integral		05

## **2 - DAS MATRICULAS**

2.1 As matrículas dos classificados, conforme subitem 1.1.1, serão realizadas mediante apresentação de cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Documento especial de fronteiroço;
- c) Certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Uma foto 3x4 recente, e
- f) Comprovante de residência.

2.1.2 Os candidatos da lista de suplência, gerada neste edital, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas ou até esgotar a lista de suplentes.

2.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 2.1.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

## **3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, no Edital Nº 145/11, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal [www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br) e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 30 de março de 2012.

Ulrika Arns  
Reitora